

COMUNICADO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 042/2025. ANULAÇÃO DE CERTAME -

O Departamento de Licitações deste Município informa que o processo n° 11.878/2025, Concorrência Eletrônica n° 042/2025, cujo objeto é a **permissão de uso de bem público, de pessoa jurídica especializada para fornecimento de bebidas, com exclusividade, durante a 33ª Festa Nacional do Peixe, que será realizada entre os dias 26 de junho e 20 de julho de 2025, no Parque Municipal de Eventos Dr. Eliseu Lemos Padilha, neste Município**, está sendo **ANULADO**, com fulcro no art. 71, III, §3º¹ da Lei n° 14.133/21, c/c art.. 165, I "d"² conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, parecer do Departamento Jurídico n° 130/2025 e decisão do Sr. Prefeito constante nos autos. Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, para interposição de recurso quanto à revogação do referido certame.